

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.564, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Autoriza quinquênio.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026 que revogou a vedação da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, autorizando o cômputo de tempo do período da pandemia da covid-19 para os adicionais de tempo de serviço,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 5% (cinco por cento) de quinquênio ao vencimento de Luciene Monteiro Pimentel Quintas, matrícula 4705, Professor PEB- I, que completou cinco anos de efetivo exercício no dia 19 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de março de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 27/03/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1003430** e o código CRC **BEC0CFC5**.